

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2018 - 17 de outubro de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 4801, de 21 de setembro de 2018, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 087, de 24 de setembro de 2018, haver constado com erro material (equivoco de digitação).

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4818/2018.
De 15 de outubro de 2018.

Súmula: "Declara de utilidade pública área de terras localizada no Município de Fazenda Rio Grande, para fins de instituição de Serviço Administrativo de Passagem para implantação da tubulação de esgotos sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR necessária para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários de Fazenda Rio Grande – Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e das que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 3029/2018:

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de instituição de serviço de passagem, com a finalidade de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956:

I - **Área 01 – 24,10m²: Proprietário:** Honorato Lupion Pereira ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 19B, da quadra 03, da Planta Parque Verde da Cascata, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 21.888, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma área de servidão de 24,10m², com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto ao EST. A, de coordenadas N 7.160.017.321 m e E 669.914.702 m, situada na divisa do lote nº 20B e o Lote 19B, quadra nº 03, desta segue confrontando pelo referido lote, com azimute de 66º42'52" e distância de 12,05 m até a EST. B, de coordenadas N 7.160.022.076 m e E 669.925.750 m, situada na divisa do Lote nº 19B e o Lote nº 18B, da quadra nº 03, perfazendo uma extensão de 12,05 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,10m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4801/2018.
De 21 de setembro de 2018.

SÚMULA: "Exonera servidor público municipal do cargo de Diretor Municipal de Trânsito e nomeia servidor público municipal para o exercício de Função de Diretor Municipal de Trânsito, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 10.184/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado o servidor, abaixo arrolado, do cargo relacionado na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Local	Matrícula	Cargo	Exoneração a partir de:
Cleverson Massaneiro de Andrade	Secretaria Municipal de Defesa Social	355.881	Diretor Municipal de Trânsito	24/09/2018

Art. 2º Fica nomeado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício do cargo relacionado na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Nomeação a partir de:
Ricardo Cordeiro Junior	Secretaria Municipal de Defesa Social	6.995.449-5	017.232.919-19	Diretor Municipal de Trânsito	24/09/2018

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

II - **Área 2 – 27,00m²: Proprietário:** JOSIAS GODOY ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 21B, da quadra 03, da Planta Parque Verde da Cascata, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 43.962 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma área de servidão de 27,00m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7.160.023.859 m e E 669.897.392 m, situado no alinhamento predial da Rua Perdizes, deste segue confrontando pelo referido lote, com azimute de 153º53'32" e distância de 12,85 m até o PV-714, de coordenadas N 7.160.012.308 m e E 669.903.053 m, desta segue confrontando com o referido lote, com azimute de 66º42'52" e distância de 0,65 m até a EST. B, de coordenadas N 7.160.012.567 m e E 669.903.655 m, situada na divisa entre o Lote nº 21B e o Lote 20B, da quadra nº 03, perfazendo uma extensão de 13,50 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 27,00 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

III - **Área 3 – 24,10m² Proprietário:** JOÃO MARIA LUIZ BORGES ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 20B, da quadra 03, da Planta Parque Verde da Cascata, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 41.062, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma área de servidão de 24,10m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto ao EST. A, de coordenadas N 7.160.012.567 m e E 669.903.655 m, situada na divisa entre o Lote nº 21B e o Lote nº 20B, ambos da Quadra nº 03, desta segue confrontando pelo referido lote, com azimute de 66º42'52" e distância de 12,05 m até a EST. B, de coordenadas N 7.160.017.321 m e E 669.914.702 m, situada na divisa entre o Lote nº 20B e o Lote nº 19B, ambos da Quadra nº 03, perfazendo uma extensão de 12,05 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,10 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2018 - 17 de outubro de 2018

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

IV - Área 4 - 51,92m² Proprietário: OUSADIA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte da fração CASA 10, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 29.091 do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 51,92m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E02, de coordenadas N 7.158.844.3487 m e E 670.137.4990 m, situado na divisa com o lote nº 90, quadra nº 10, de matrícula nº 38.790, a aproximadamente 1,08 m da divisa com o Lote nº 91, da quadra nº 10, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°52'29" e 25,96 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.158.826.0329 m e E 670.155.8952 m, situado na divisa com a Rua Bigua, a aproximadamente 171,09 m da esquina com o prolongamento da Rua Chopim.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 25,96 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 51,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

V - Área 5 - 88,08m² Proprietário: OUSADIA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte da fração CASA 124, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 29.242, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 88,08m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E12, de coordenadas N 7.158.635.8824 m e E 670.441.9263 m, situado na divisa com o lote nº 01, quadra nº 04, de matrícula nº 23.207, a aproximadamente 48,71 m da divisa com a área A1, de matrícula nº 19.692, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°26'40" e 3,15 m até o vértice PV162, de coordenadas N 7.158.634.2873 m e E 670.444.6402 m, deste com azimute de 113°14'22" e 40,89 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.158.618.1543 m e E 670.482.2097 m, situado na divisa com a área A1, de matrícula nº 19.692, a aproximadamente 44,76 m da divisa com o lote nº 01, quadra nº 4, de matrícula nº 23.207.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 44,04 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 88,08 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.

Art. 4º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste Decreto para os fins indicados.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, esta autorizada promover com recursos alocados para o projeto de ampliação do sistema a constituição da servidão, para os fins indicados, de que trata o artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no artigo 1º deste decreto, podendo invocar: a prerrogativa do artigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 6º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão da tubulação de esgoto, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se consequentemente da prática dentro da referida área de quaisquer atos que causem danos a mesma, incluindo entre eles, o de erguer construções, fazer plantações de raízes profundas, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 7º Eventuais ônus decorrente dos efeitos deste decreto referente às áreas a que se refere o art. 1º, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

VI - Área 6 - 351,38 m² Proprietário: OUSADIA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS S/A ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte da fração CASA 58, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 38.774, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 351,38m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E04, de coordenadas N 7.158.814.8223 m e E 670.164.8225 m, situado na divisa com o prolongamento da Rua Bigua, a aproximadamente 166,17 m da esquina com o prolongamento da Rua Chopim, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°50'4" e 42,66 m até o vértice PV151, de coordenadas N 7.158.781.2790 m e E 670.191.2157 m, deste com azimute de 161°8'45" e 39,13 m até o vértice PV152, de coordenadas N 7.158.744.2457 m e E 670.203.8620 m, deste com azimute de 106°56'42" e 28,51 m até o vértice PV153, de coordenadas N 7.158.735.9362 m e E 670.231.1348 m, deste com azimute de 73°38'35" e 13,07 m até o vértice PV154, de coordenadas N 7.158.739.6163 m e E 670.243.6735 m, deste com azimute de 60°28'25" e 15,70 m até o vértice E05, de coordenadas N 7.158.747.3516 m e E 670.257.3309 m, situado na divisa com o lote nº 01, Quadra nº 12, de matrícula nº 14.281, a aproximadamente 45,65 m da divisa com a Rua Crispim.

Inicia-se novamente no vértice E06, de coordenadas N 7.158.781.5686 m e E 670.192.1735 m, situado no limite da faixa de servidão, dentro do próprio lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°10'44" e 34,78 m até o vértice PV014, de coordenadas N 7.158.791.6325 m e E 670.225.4623 m, deste com azimute de 62°30'53" e 1,84 m até o vértice E07, de coordenadas N 7.158.792.4827 m e E 670.227.0965 m, situado na divisa com a Rua Crispim, a aproximadamente 8,76 m da divisa com o lote nº 01, quadra nº 12, de matrícula nº 14.281.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 175,69 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 351,38 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica reconhecida a conveniência de constituição em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4819/2018.
De 15 de outubro de 2018.

Súmula: "Altera a redação de artigos do Decreto n. 4.789, de 28 de agosto de 2018, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 12.178/2018:

DECRETA

Art. 1º Altera a redação do artigo 4º do Decreto Municipal n. 4.789, de 28 de agosto de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 4º Conforme a decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2018, fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada no dia 26/10/2018, das 08h00min às 17h00min na Igreja Assembleia de Deus Missão situada na Rua Jatobá, 911 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR.

"(...)".

Art. 2º Altera a redação dos incisos I e II, ambos do artigo 5º do Decreto Municipal n. 4.789, de 28 de agosto de 2018, passando a vigorar com os seguintes textos:

"(...)".

Art. 5º (...).

I - Conferências Livres, a serem realizadas em 31/08/2018, nos seguintes locais:

- Paróquia Nossa Senhora da Luz (Rua Quero-Quero, 842 - Graha Azul), das 13h00min às 17h00min.
- Igreja Assembleia de Deus Missão (Rua Jatobá, 911 - Eucaliptos), das 13h00min às 17h00min.

II - Pré Conferência a ser realizada em 14/09/2018 - Local: Igreja Assembleia de Deus Missão (Rua Jatobá, 911 - Eucaliptos) das 13h00min às 17h00min.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2018 - 17 de outubro de 2018

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

(...).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2018.


Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 247/2018
De 15 de outubro de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e suas alterações, e do Decreto nº 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do "3º Encontro Descentralizado do COGEMAS-PR", em Umuarama/PR, na data de 18 de outubro do ano corrente conforme o processo nº 12087/2018, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Bernadete Kos	302.619.709-25	Assistente Social	351004	1	R\$378,75	R\$378,75
Ana Lilian Senczuk Fonseca	020.801.859-00	Assistente Social	351003	1	R\$378,75	R\$378,75
Alexandra Hermes de Oliveira	017.149.429-61	Assistente Social	353190	1	R\$378,75	R\$378,75
Fabiana Palinger Andreczewcz	046.891.679-23	Assistente Social	350624	1	R\$378,75	R\$378,75

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2018.


Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4820/2018.
De 16 de outubro de 2018.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem com nos termos do processo administrativo eletrônico n. 10.117/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Saúde: **Maria Carolina Pelanda Lufti**, matrícula n. 349.270 a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2018.


Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 248/2018.
De 16 de outubro de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 10.117/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, relacionada abaixo:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Maria Carolina Pelanda Lufti	Secretaria Municipal de Saúde	349.270	Divisão de Saúde Mental (Apenas Responder)	01/10/2018

Art. 2º Fica designada a servidora, relacionadas abaixo:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Maria Carolina Pelanda Lufti	Secretaria Municipal de Saúde	349.270	Divisão de Saúde Mental	01/10/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2018.


Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2018 - 17 de outubro de 2018

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 249/2018.
De 16 de outubro de 2018.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidora pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 12.522/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Professor – 20 Horas, anteriormente ocupado pela servidora: **Gilviane Silva Sarmiento Nascimento**, matrícula n. 355.567, em razão de seu falecimento, a partir de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 217/2018 – SMA.
DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Súmula: Concede férias a servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:


Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
345/2018	349312	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/10/18 A 19/10/18	SMOP

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 216/2018 – SMA.
DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:


RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4510/2018	352042	LETICIA MANZANO BUENO	MÉDICO PEDIATRA	15/10/18 A 13/11/18	SMS
10051/2018	7001	BENEDITO BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/18 A 31/12/18	SMT

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 218/2018 – SMA.
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:


RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
12291/2018	351432	JANETE APARECIDA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/11/18 A 04/12/18	SMS
12572/2018	326801	MARCIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/18 A 30/11/18	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 4652/2018

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2018 - 17 de outubro de 2018

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 48/2018
De 01 de outubro de 2018

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, o servidor Leandro Correia, CPF nº 005.595.019-19 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 01 de outubro de 2018 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2018.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Pétry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664

ANEXO I AO EDITAL Nº 061/2018			
MAT	CARGO	DE	PARA
353631	ESTOQUISTA REPOSITOR	DEFERIDO	INDEFERIDO
353684	PROCURADOR DO MUNICIPIO	DEFERIDO	INDEFERIDO
353848	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353851	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353869	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354107	ESTOQUISTA REPOSITOR	DEFERIDO	INDEFERIDO
354116	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	INDEFERIDO
354683	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354692	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354709	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 061/2018 - CPCCR

De 09 de outubro de 2018

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 042/2017.

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital nº 042/2017 que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Aperfeiçoamento do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº. 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o anexo I do Edital nº 042/2017 - CPCCR, que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Aperfeiçoamento do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com a seguinte alteração:

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 - Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7353



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 062/2018 - CPCCR

De 09 de outubro de 2018

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 068/2017.

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital nº 068/2017 que divulga e homologa o resultado do procedimento do Crescimento por Aperfeiçoamento do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº. 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o anexo I do Edital nº 068/2017 - CPCCR, que divulga e homologa o resultado do procedimento do Crescimento por Aperfeiçoamento do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com a alteração constante no Anexo I, parte integrante deste Edital:

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 - Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7353

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2018 - 17 de outubro de 2018

Página 6

ANEXO I AO EDITAL Nº 062/2018

MAT	CARGO	DE	PARA
262601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349331	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352742	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
353678	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
353847	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
353911	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
353913	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	INDEFERIDO
353915	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
354036	ENFERMEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
354106	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	INDEFERIDO
354112	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS ORÇAMENTOS E PROJETOS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	INDEFERIDO
354541	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	INDEFERIDO
354685	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354687	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354698	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 063/2018 - CPCCR

De 09 de outubro de 2018

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL N.º 070/2017.

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital n.º 070/2017 que divulga e homologa o resultado do procedimento do Crescimento por Aperfeiçoamento do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 3626/2014 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o anexo I do Edital n.º 070/2017 - CPCCR, que divulga e homologa o resultado do procedimento do Crescimento por Aperfeiçoamento do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com a alteração constante no Anexo I, parte integrante deste Edital;

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 - Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3508-7353

MAT	CARGO	DE	PARA
8301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
9201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
15101	COZINHEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
26901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
26901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
27101	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
29301	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
32501	COZINHEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
41001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
48201	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
50901	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
52401	COZINHEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
84001	AGENTE DE SAÚDE	DEFERIDO	INDEFERIDO
85201	AGENTE DE SAÚDE	DEFERIDO	INDEFERIDO
88601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
89601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
93801	BABA	DEFERIDO	INDEFERIDO
95901	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
99301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
101201	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
108901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
107101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
108801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
111801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
113201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
113901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
118101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
119301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
124501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
124601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
125801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
132101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
165301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
169701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
192901	COZINHEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
193001	COZINHEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
196101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
197001	GUARDIÃO	DEFERIDO	INDEFERIDO
197501	GUARDIÃO	DEFERIDO	INDEFERIDO
201801	GUARDIÃO	DEFERIDO	INDEFERIDO
202301	COZINHEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
214201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
218601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
219101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
222101	GUARDIÃO	DEFERIDO	INDEFERIDO
238601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
238801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
239301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
239401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
241801	MOTORISTA	DEFERIDO	INDEFERIDO
245901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
248801	GUARDIÃO	DEFERIDO	INDEFERIDO
249801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
249901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
250101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
250501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
253401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
253101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
266001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
267801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
262601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
283401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
283201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
285401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
286201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
287401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
287901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO

1/4

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2018 - 17 de outubro de 2018

Página 7

288101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
320901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
321401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
322101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
337201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
339301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
339601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
339701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348331	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348337	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348338	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348343	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348352	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348355	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348357	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348537	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348552	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348616	AGENTE DE SAÚDE	DEFERIDO	INDEFERIDO
348822	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348889	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348930	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348937	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348948	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
348958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349112	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349170	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349261	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349282	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349332	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349483	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349491	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349493	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349532	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349533	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349587	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349786	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349889	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349916	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349944	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349945	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349972	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349973	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349974	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
349984	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350063	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350176	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350240	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350256	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350459	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350471	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350474	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350475	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350476	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350482	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350519	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350583	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350589	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350622	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350744	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350783	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350777	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350780	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350781	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350784	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO

352751	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352770	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352797	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352798	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352800	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352804	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352808	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352928	PEDREIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
352957	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
352966	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
353834	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353844	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353768	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353773	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353811	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353818	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353847	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
353948	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353959	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353872	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
353915	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
354671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354674	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354678	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354683	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354684	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354685	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354686	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354687	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354689	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354691	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354692	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354693	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354696	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354697	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354698	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354699	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354700	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354702	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354703	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354704	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354705	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354706	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354707	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354708	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354709	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354710	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354711	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354713	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
354814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO

350797	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
350807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351039	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAUL	DEFERIDO	INDEFERIDO
351098	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAUL	DEFERIDO	INDEFERIDO
351070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351083	ENCANADOR	DEFERIDO	INDEFERIDO
351086	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351088	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351089	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351090	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351093	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351094	PILOTOR	DEFERIDO	INDEFERIDO
351273	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351274	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351276	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351382	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351402	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351405	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351447	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351469	COZINHEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
351480	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351500	COZINHEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
351504	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351530	COZINHEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
351981	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
351995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352056	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352081	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352127	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352169	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352214	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352219	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352237	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352245	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352270	COZINHEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
352272	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352278	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352280	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352287	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352292	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	DEFERIDO	INDEFERIDO
352295	COZINHEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
352296	PADEIRO / CONFITEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
352315	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352321	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352344	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
352355	SERVENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
352363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352365	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352368	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352370	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352371	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352389	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352423	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352451	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352452	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352539	PEDREIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
352563	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352576	PEDREIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
352576	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352577	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAUL	DEFERIDO	INDEFERIDO
352599	PEDREIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
352822	CARPINTEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
352721	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352729	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
352750	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 065/2018 – CPCCR

De 09 de outubro de 2018

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL N.º 097/2017.

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital n.º 097/2017 que divulga e homologa o resultado dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 3626/2014 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 103/2014 e Decreto 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1.º - Retificar o anexo I do Edital n.º 097/2017 – CPCCR, que divulga e homologa o resultado dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos ocupantes do cargo de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com a alteração constante no Anexo I, parte integrante deste Edital:

Art. 2.º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

LUANA DE F. G. BÉRGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

ANEXO I AO EDITAL Nº 065/2018			
MAT	CARGO	DE	PARA
355175	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355176	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355177	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355178	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355179	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355180	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355181	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355182	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355183	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355184	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355185	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355186	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355187	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355188	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355189	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO
355190	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	INDEFERIDO

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 78/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para prestação de serviços de comunicação visual, conforme solicitação das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.630.783/0001-00, adjudicatária dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 40, com o valor total de R\$ 650.348,00 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e oito reais). Os itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42 e 43 resultaram desertos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 644/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Outubro de 2018

[Handwritten signature]
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR
EDITAL N.º 066/2018 - CPCCR

De 11 de outubro de 2018

ALTERA OS DOS EDITAIS Nº 056/2018 e 060/2018 QUE RETIFICAM O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Súmula: Altera os Editais nº 056/2017 e 060/2018, que retificam o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº. 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015 RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica o Art. 2º do Edital nº 056/2018-CPCCR, de acordo com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	CARGO DE	CARGO PARA	NIVEL DE	NIVEL PARA
353292	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO CIVIL	14	10

Art. 2º - Retificar o anexo I do Edital nº 060/2018-CPCCR, de acordo com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	CARGO	NIVEL DE	NIVEL PARA
353292	ENGENHEIRO CIVIL	10	0

Art. 3º - Todos os demais termos dos Editais nº 056/2018 e 060/2018 - CPCCR seguem inalterados.

Art. 4º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

[Handwritten signature]
CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

[Handwritten signature]
JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

[Handwritten signature]
LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 44/2018
PROTOCOLO: 10245/2018

Objeto: Dispensa de Licitação para locação de stands para suprir a demanda da 3ª Feira de Livros e a 1ª Feira de Profissões de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

PESSOA JURÍDICA: MEGA - STANDS & EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 00.671.505/0001-88

VALOR: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO 11/10/2018

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2018 - 17 de outubro de 2018

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 45/2018
PROTOCOLO: 9434/2018

Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para execução de Estudo Geotécnico através de 59 extrações de amostras para ensaio laboratorial de C.B.R. e Expansão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

PESSOA JURÍDICA: GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 20.972.810/0001-17

VALOR: R\$ 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO 11/10/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2018 - ID 3060

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: PRO RAD CONSULTORES E RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

CNPJ: 87.389.086/0001-74;

OBJETO: Prestação de serviços de Dosimetria Pessoal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 36/2018;

PROTOCOLO: nº 8326/2018;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2018;

VALOR TOTAL: R\$ 1.488,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2018 - ID 3059

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: K & M CONSULTORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 26.346.438/0001-10;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 25/2018;

PROTOCOLO: nº 4295/2018;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2018;

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018 - ID 3065

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: STR NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP.

CNPJ: 30.430.510/0001-60;

OBJETO: Aquisição de Um Veículo de Transporte Sanitário-16 lugares, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-14-para Secretaria Municipal de Saúde-Centro de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Presencial 63/2018;

PROTOCOLO: nº 2232/2018;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2018;

VALOR TOTAL: R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103/2018 - 17 de outubro de 2018

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018 - ID 3066

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA - ME;
CNPJ: 10.524.956/0001-46;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos remanescentes Fracassados ou Desertos do PP 43/2017, para finalizar a totalidade da Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1150-01, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial 61/2018;
PROTOCOLO: nº 2080/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 9.958,00 (nove mil novecentos e cinquenta e oito reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018- ID 3068

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI
CNPJ: 08.490.629/0001-79;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos remanescentes Fracassados ou Desertos do PP 43/2017, para finalizar a totalidade da Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1150-01, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE: Pregão Presencial: 061/2018;
PROTOCOLO: nº 2080/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 4.420,80 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018.


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2018- ID 3067

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA;
CNPJ: 05.035.532/0004-20;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos remanescentes Fracassados ou Desertos do PP 43/2017, para finalizar a totalidade da Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1150-01, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE: Pregão Presencial: 061/2018;
PROTOCOLO: nº 2080/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018.


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2018- ID 3069

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME
CNPJ: 21.486.805/0001-67;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos remanescentes Fracassados ou Desertos do PP 43/2017, para finalizar a totalidade da Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1150-01, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial: 061/2018;
PROTOCOLO: nº 2080/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2018;
VALOR TOTAL: 3.599,10 (Três mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018.


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos


Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014- ID 2422

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JONIR VELTER COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO-ME;
CNPJ: nº 05.626.041/0001-01;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção de eletroeletrônicos, equipamentos de jardinagem e Brinquedos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE FUNDAMENTO: Pregão Presencial 046/2014;
PROCESSO: n.º 8400/2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 26 de setembro de 2018;
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2015 - ID:2614

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: nº 80.017.890/0001-83;
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para construção de escola municipal no bairro Gralha Azul - Jardim Palmeiras - (Escola Municipal Lucélia Aparecida Scheffer), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 014/2015;
MODALIDADE: Concorrência Pública 014/2015;
PROTOCOLO: Nº. 530/2018;
VALOR INCLUSO: R\$ 60.466,67 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018.


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015 - ID:2483

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: n.º 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 012/2014;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 12/2014;
PROTOCOLO: 6937/2018;
VALOR INCLUSO: R\$ 1.628,21 (mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018.


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018- ID 2915

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.,
CNPJ: 60.701.190/0001-04;
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha Salarial e outras indenizações, aos servidores ativos, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão Presencial 062/2017;
PROTOCOLO: nº 13791/2018;
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018.

Fica incluso ao contrato original as seguintes especificações:

- 1- A instituição financeira vencedora deverá obrigatoriamente instalar no mínimo 01 (um) Posto de Atendimento Bancário - PAB contendo no mínimo 40m² sendo que deverá ser instalado no mesmo espaço 01(um) PAE sem numerário para atendimentos exclusivos aos servidores públicos municipais, que deverá ser instalado nas dependências do Paço Municipal em espaço físico (sito à Rua Jacarandá, nº 300 - bairro Nações).
- 2- A unidade Posto de Atendimento PAB e Posto de Atendimento Bancário Eletrônico PAE's - deverão estar de acordo com as normas e regulamentações para instalação e funcionamento conforme Resoluções do Banco Central.
- 3- Toda estrutura e as adequações destinadas a instalações e reformas do PAB (Posto de Atendimento Bancário) correrão por conta e sob a responsabilidade da CONTRATADA, respeitando todas as Normas Técnicas.
- 4- A CONTRATADA deverá arcar com todas despesas operacionais relativas as manutenções e reformas do PAB (Posto de Atendimento Bancário) e PAE's (Posto de Atendimento eletrônico).
- 5- O PAB (Posto de Atendimento Bancário) deverá comportar no mínimo 02 (dois) Gerentes exclusivos, para atendimento aos servidores públicos municipais.
- 6- A CONTRATADA não poderá cobrar da CONTRATANTE quaisquer valores, quando realizadas a instalações, benfeitorias e reformas do PAB (Posto de Atendimento Bancário). Findando o presente Contrato a CONTRATADA deverá remover o PAB (Posto de Atendimento Bancário) e PAE's (Posto de Atendimento Eletrônico), às suas expensas.
- 7- A CONTRATADA obriga-se a arcar com todos custos referentes aos serviços de limpeza e vigilância do PAB (Posto de Atendimento Bancário) e PAE's (Posto de Atendimento Eletrônico), bem como seguros de qualquer natureza.


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos